



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 159/2005.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 144/2005 do CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Termo de Convênio de Cooperação Técnica, Científica e de Infra-estrutura Física e Pessoal, que entre si celebraram a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 143/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004257/2005, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 144/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Termo de Convênio de Cooperação Técnica, Científica e de Infra-estrutura Física e Pessoal, que entre si celebraram a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo objetivo é a cooperação técnica, científica e de infra-estrutura física e pessoal, com vistas a implantação de uma biofábrica de exopolissacarídeo de melão, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =